



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 - ROSEIRA - Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 80/10

Considerando que é dever do Vereador indicar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, providência para o bem estar da População, na qual está inserida a segurança no trânsito.

Considerando a importância da sinalização de trânsito de solo, ou, por placa, para organizar e disciplinar o tráfego de veículos pelas vias públicas, urbanas e rurais, de nosso município.

Considerando que, cidadãos de boa vontade de nossa comunidade, imbuídos do espírito de participação e cooperação, têm feito chegar ao nosso conhecimento, situações que estão afeto a Administração Pública Municipal.

Considerando a falta de sinalização de solo e por placa, da presença de redutores de velocidade, popularmente conhecida por lombadas, ou, tachões, nas vias públicas de nossa cidade, de forma a advertir os condutores dos veículos em trânsito, sobre a presença do referido obstáculo físico na via, que tem por finalidade, reduzir a velocidade dos veículos, com o objetivo de proteger a integridade física e a vida dos usuários das referidas vias, em particular das crianças.

Considerando que, uma das vias de acesso da Estrada Vicinal Antonio Fazzeri, para a Estrada Municipal Pedro Galvão de França Rangel, separada por um jardim, nos dois sentidos, tem o tráfego de veículos impedidos pela sinalização de trânsito existente na referida via, placa de sentido proibido, no sentido centro – bairro, e sentido obrigatório, no sentido bairro - centro.

Pelas considerações mencionadas, indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Roseira, Marcos de Oliveira Galvão, providências através da Secretaria Municipal responsável, a pintura das lombadas existentes, e a sinalização por placa de advertência, sobre a presença de redutores de velocidade, lombadas, ou, tachões, nas vias públicas, para evitar riscos de acidente de trânsito, e a retirada da placa de passagem obrigatória, sentido bairro – centro, para permitir a trafegabilidade daquela via de acesso, hoje impedida pela sinalização de trânsito existente, nos dois sentidos.



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328

CEP 12.580-000 - ROSEIRA - Estado de São Paulo

Que se dê conhecimento por escrito ao Jornal “O APARECIDA”, ao Ilmo. Senhor “Pedrinho eletricitista” e ao Ilmo. Senhor José Carlos da Papelaria ABC.

Plenário Vereador João Caltabiano, 20 de setembro de 2010.

Vereador Edson Chagas Rodrigues

Líder do PMDB - Autor da Indicação

Vereador José Augusto Coelho Pereira

Vereador Francisco de Assis Moura Vieira

Vereador Espedito Duarte Rodrigues

Vereador João Vilaça Guimarães

Vereador José Roberto da Palma

Vereador Claudinei Ramos